



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 828/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6799/2017

Cubatão, 03 de Outubro de 2017.

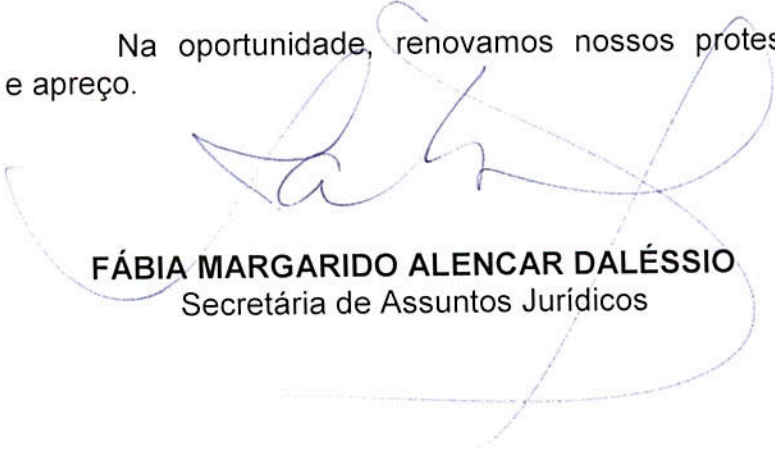
A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

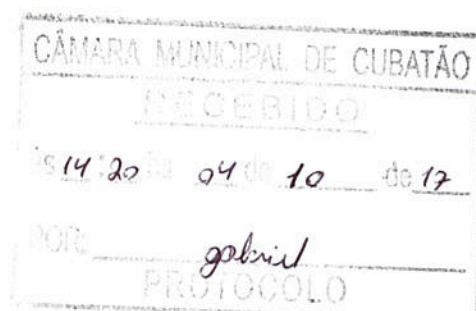
Ref.: Vereador **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA**
Ofício Circular nº 621/2017-tep
Processo nº 1111/2017
Indicação nº 508/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento, segue em anexo cópia da manifestação:

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº. 06.....

Processo Nº. 6.799/17..... de 2017.....
MEM. SEJUR 55/17

DSUC

Sr. Diretor,

No dia 20/03/2017, enviamos um ofício à referida empresa, convidando para uma reunião no gabinete do Prefeito, que se realizaria dia 05/04 e que por motivos alheios à nossa vontade, foi adiada sem ter sido reprogramada até a presente data.

Porém, na ocasião da entrega do ofício, esclarecemos ao Gerente da empresa sobre o tema da reunião e orientamos sobre a necessidade de manutenção da via, mediante alvará que deveria ser fornecido pela Secretaria de Obras.

A orientação foi seguida e a obra está concluída, conforme foto (folha 5).

Sugiro encaminhamento à SEMOB para conferir o Termo de aceite da Obra.

Cubatão, 19/09/2017.


Roberto W. G. B. L.
Fiscal de Serviços
Matrícula 27.322

SESEP

Sr. Secretário,

Ante a manifestação em cota retro, encaminhamos para ciência e as demais providências.

Cubatão, 20 de setembro de 2017.



Gilvan Guimarães

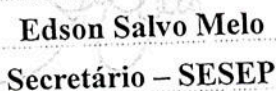
Diretor/DSUC

SEJUR

Sr.ª Secretária,

Após atendimento, restituímos.

Cubatão, 21 de setembro de 2017.


Edson Salvo Melo
Secretário – SESEP

PROJ. 6799 MEM. SEJEN
SS 17

[Handwritten signature]

